



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –  
CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>06</u> / 2025
AUTORIA	Vereadora <b>Maria Elionete Leite do Nascimento</b>
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. <b>Moésio Loiola de Melo</b> .

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025  
AS 08:54 hs  
*Maria Elionete Leite do Nascimento*  
Servidor(A)

**INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. **Moésio Loiola de Melo**, **A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, a presente proposição objetiva a realização de processo seletivo visando à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



Tal contratação está prevista na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX nos seguintes termos: "A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

  
**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**  
Vereadora

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 14 / 02 / 2025  
  
PRESIDENTE